

# CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

## I. DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa de fidelização de Clientes (doravante designados por “Programa de Fidelização Sephora”) é promovido e organizado por Sephora Portugal Perfumaria, Lda, com Sede na Avenida da Liberdade, 190 – 3ºA – 1250-147 Lisboa, Apartado 13 – E.C. Sintra – 2711-901 Sintra, nº Contribuinte: 503 686 557, e está sujeito às Condições Gerais, contidas no presente documento (doravante designado por “Condições Gerais”).

O “Programa de Fidelização Sephora” é dirigido exclusivamente às pessoas que cumpram os requisitos estabelecidos nas presentes Condições Gerais e que adiram ao mesmo em conformidade com o estipulado na Secção II seguinte (doravante designado por “Cliente”).

A adesão ao “Programa de Fidelização Sephora”, implica a aceitação na íntegra e sem reservas por parte do Cliente das presentes Condições Gerais. A Sephora Portugal Perfumaria Lda, vincula-se nos termos das presentes condições. A não aplicação pela Sephora Portugal Perfumaria Lda, d’alguma das presentes Condições Gerais não acarreta a renúncia ao direito de exigir o cumprimento de qualquer das presentes condições.

A aplicação do “Programa de Fidelização Sephora”, fica limitada às lojas e Espaços Sephora situadas em Portugal.

## II. ADESÃO AO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA E OBTENÇÃO DO CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

O consumidor, pessoa singular, residente em Portugal, que realiza uma compra de produtos numa loja ou Espaço Sephora, adquire o direito a aderir ao “Programa de Fidelização Sephora”. A Sephora Portugal Perfumaria, Lda. reserva-se no direito de comprovar a idade dos pretendentes aderentes ao “Programa de Fidelização Sephora”, podendo, para o efeito, solicitar, a qualquer momento, identificação, autorização dos pais ou do tutor para confirmar e/ou aprovar a participação dos menores de 18 anos no programa. Nestes termos, o Cartão de Fidelização de pessoas menores, sem que exista autorização que supra a incapacidade, será cancelado sem que a mesma tenha direito a receber qualquer compensação ou a trocar os pontos eventualmente acumulados.

**Para os efeitos das presentes Condições Gerais, entende-se por:**

- Loja Sephora (quer no singular, quer no plural, conforme aplicável), qualquer estabelecimento aberto ao público em Portugal, independentemente de se localizar em espaço público ou dentro de espaço comercial, que, utilizando a marca registada e emblema SEPHORA, venda perfumes e cosméticos e.
- Espaços Sephora (quer no singular, quer no plural, conforme aplicável), qualquer estabelecimento aberto ao público em Portugal, que, utilizando a marca registada e emblema SEPHORA, venda perfumes e cosméticos e opere dentro dos centros El Corte Inglés.



# CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

A adesão ao “Programa de Fidelização Sephora” processa-se mediante o preenchimento e assinatura do Cliente no pedido de adesão ao referido programa (doravante designado por “Pedido de Adesão”), atribuindo ao Cliente o direito a receber e a converter-se em titular do Cartão de Fidelização Sephora, em conformidade com o disposto nas presentes Condições Gerais.

A comunicação correcta e completa dos dados identificados como obrigatórios no Pedido de Adesão é requisito essencial para que o Cliente adquira o direito à utilização do Cartão de Fidelização Sephora, pelo que a sua falta ou indicação incorrecta, ilegível ou incompleta determinará a não aquisição do referido direito ou o cancelamento do mesmo.

Todos os cartões de Fidelização Sephora, são propriedade da Sephora Portugal Perfumaria, Lda. sendo a sua utilização e detenção pessoal e intransmissível.

## III. VIGENCIA DO CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

O prazo de vigência do Cartão de Fidelização Sephora é de dezoito (18) meses, este contrato o prazo será renovado por iguais períodos de duração, sob a condição de do Cliente efectuar pelo menos uma compra com o Cartão de Fidelização Sephora, antes do término do período inicial ou, quando aplicável, de qualquer das suas prorrogações.

Caso tal não se verifique, o Cartão de Fidelização Sephora será cancelado, sem que o Cliente tenha o direito a receber qualquer compensação ou a trocar os pontos eventualmente acumulados.

O Cliente poderá por termo do cartão desde que denuncie o contrato por escrito com pelo menos 15 dias de antecedência sobre o seu termo.

## IV. DIREITOS DOS TITULARES DO CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA.

### (a) Acumulação de pontos:

O Cartão de Fidelização Sephora permite ao respectivo titular, mediante a apresentação do mesmo, acumular um ponto por cada euro gasto nas Lojas ou Espaços Sephora, desde o dia de admissão do Cliente ao Programa de Fidelização Sephora.

Esta acumulação de pontos fica, em qualquer caso, sujeita à utilização que dos mesmos se faça, conforme estabelecido na secção IV (b) das presentes condições.

O Cartão de Fidelização Sephora não serve de meio de pagamento e os pontos não podem ser trocados por dinheiro ou produtos.

A consulta dos pontos acumulados poderá ser feita:

- Em qualquer loja Sephora ou Espaço Sephora;
- Por telefone, contactando o Serviço do Programa de Fidelização Sephora através do número 707 500 009 (custo de uma chamada local).



# CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

## (b) Utilização dos pontos:

No período de vigência do contrato, quando o Cliente realize quatro compras em dias diferentes ou acumule e cento e cinquenta (150) pontos, receberá um vale de desconto de 10% (doravante designado Vale 10%) que, com a sua apresentação, confere o direito a um desconto de dez por cento (10%), em compras que o seu titular efectue em qualquer Loja ou Espaço Sephora, durante um dia à sua escolha.

O Vale 10% , não pode ser acumulado com outras ofertas ou descontos e só poderá ser utilizado no dia escolhido pelo Cliente, decorrido o qual deixará de ser válido.

Não obstante, o Vale 10% não será válido quando decorrida a data de validade aposta no mesmo, a qual não poderá ser prorrogada em caso algum.

O Vale 10% que se apresente deteriorado, defeituoso ou alterado por causas alheias à Sephora Portugal Perfumaria, Lda. será inválido.

O Vale 10% destina-se ao uso exclusivo do Cliente titular do Cartão de Fidelização Sephora, pelo que deverá ser apresentado conjuntamente com o cartão para que possa ser utilizado

O saldo dos pontos será actualizado automaticamente.

Com o envio do Talão 10%, há lugar ao abate dos pontos entretanto acumulados, salvo os cartões que excederem os 150 pontos em que o remanescente dos pontos, permanecerá no cartão iniciando-se um novo ciclo.

## V. ALTERAÇÕES

A Sephora Portugal Perfumaria, Lda. reserva-se o direito de modificar ou alterar as presentes Condições Gerais, informando, para o efeito, os seus Clientes.

A Sephora Portugal Perfumaria, Lda. é a única entidade com competência para resolver qualquer questão não contemplada nas presentes Condições Gerais, podendo, caso necessário, aditar novas condições ou novos mecanismos ou recorrer a qualquer outra forma que entenda conveniente, não incorrendo, para o efeito, em qualquer espécie de responsabilidade perante os Clientes.

A Sephora Portugal Perfumaria, Lda. informará os Clientes de eventuais alterações com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período dentro do qual o Cliente poderá optar por cancelar a respectiva adesão ao Programa de Fidelização Sephora, nos exactos termos enunciados na Secção VI.

## VI. EXCLUSÃO E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA SEPHORA PORTUGAL PERFUMARIA, LDA.

A Sephora Portugal Perfumarias, Lda , reserva-se o direito de, a qualquer momento, por fim ao programa de Fidelização Sephora que engloba o Cartão Sephora, os Pontos e os Talões 10%. Neste caso, os Clientes serão devidamente informados com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



# CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO SEPHORA

Neste caso, o Cliente dispõe de três (3) meses a contar da data de cancelamento do Programa de Fidelização Sephora, para continuar a acumular pontos com direito a receber cupões de desconto. Após este período, de três (3) meses, o Cliente torna-se ineficaz a utilização do cartão, sem prejuízo do direito de utilizar os Vales 10% recebidos durante um prazo adicional de quinze (15) dias, conforme estabelecido na secção IV (b) das presentes condições. Decorrido este prazo, de quinze (15) dias, cessa a possibilidade de utilização dos cupões de desconto ao abrigo do presente Programa de Fidelização Sephora.

As fotografias colocadas pela Sephora Portugal Perfumarias, Lda em folhetos ou comunicações, relacionadas com o presente programa são apenas exemplificativas não vinculando a Sephora Portugal Perfumarias, Lda

Em caso de perda ou furto do Cartão de Fidelização Sephora contacte os nossos serviços, sem que expire o prazo de vigência, para que possa ser emitido e enviado um novo cartão, recuperando os pontos adquiridos e não utilizados.

## VII. PROTECÇÃO DE DADOS DE CARACTER PESSOAL

O preenchimento por parte do Cliente dos respectivos dados de carácter pessoal no Pedido de Adesão determina o seu consentimento para que (i) esses dados e a informação sobre as suas compras sejam incorporados num ficheiro de clientes, pelo qual é responsável a Sephora Portugal Perfumaria, Lda. Av. Da Liberdade, 190 -3ºA – 1250-147 Lisboa – Apartado 13 – E.C. Sintra – 2711-901 Sintra, nº contribuinte: 503 686 557, cuja finalidade é a realização de estudos de marketing, contactos promocionais, descontos em compras, conhecimento e a fidelização dos clientes, e (ii) a Sephora Portugal Perfumaria, Lda. enviara-a todo o tipo de comunicações comerciais (inclusive por correio electrónico, outras vias de comunicação electrónica equivalente ou mensagens de texto para o telemóvel), com o objectivo de divulgar os produtos Sephora e de campanhas às quais a Sephora Portugal Perfumaria, Lda. venha a participar em conjunto com outras empresas.

O cliente toma assim consciência que os seus dados de carácter pessoal podem ser comunicados às Sociedades francesas Sephora SAS., registada no Registo Comercial de Sociedades de NANTERRE sob o nº 393 712 286, e ETA SAS, registada no Registo Comercial de Sociedades de ROUBAIX TOURCOING sob o nº 338 758 881, com o objectivo de permitir a gestão do Programa de Fidelização, assumindo um elevado grau de protecção informática no acesso a base de dados.

O Cliente ao subscrever o Programa de Fidelização está ciente das condições em que o faz e das responsabilidades que ambas as partes reciprocamente assumem, entendendo o alcance destas condições.

De acordo com a Lei 67/98 de 26/10, Lei de Protecção de dados pessoais, o Cliente poderá exercer o direito de acesso, rectificação, cancelamento e oposição através Apartado 13 – E.C. Sintra – 2711-901 Sintra.

## VIII. LEI APLICAVEL E JURISDIÇÃO

As presentes Condições Gerais reger-se-ão pela legislação portuguesa, submetendo-se ambas as partes, em caso de interpretação ou litigio, à jurisdição exclusiva do Tribunal do Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Sephora Portugal Perfumaria, Lda., Avenida da Liberdade, 190 -3ºA – 1250-147 Lisboa, nº contribuinte 503 686 557.

